



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 202/2020.

De 19 de novembro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta Prefeitura Municipal:

Marta Moraes Lazzaroni de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, de 03/11/2020 a 02/12/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020;

Amanda Albino Alves, Assistente Social, de 03/11/2020 a 02/12/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020;

Geisa Veronese Alves, Auxiliar de Serviços Escolares, de 01/10/2020 a 30/10/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 19 de novembro de 2020.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais